



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

TERMO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTES PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho, por meio do **Setor de Licitações**, no uso de suas atribuições legais e em observância à **Lei nº 14.133/2021, Portaria nº 1.498/2019**, bem como demais normativas aplicáveis, **CONVOCA** os licitantes vencedores do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, realizado sob a modalidade de **Registro de Preços**, para apresentação da documentação necessária como condição para a formalização do contrato.

Os licitantes convocados deverão comparecer **no dia 11 de fevereiro de 2025, às 14h30**, no **Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho**, munidos dos documentos exigidos, conforme especificado neste termo, **em original ou cópia autenticada**.

O não comparecimento ou a não apresentação da documentação nos termos exigidos poderá ensejar a **desclassificação do licitante**, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

1. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO:

1.1. DO VEÍCULO:

- Especificação:** Veículo com capacidade mínima de **12 lugares e máxima de 21** lugares, com no máximo **10 anos de fabricação** (ano de fabricação 2015), **1 (um) monitor e sistema de rastreamento**.

- Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV):** Documento atualizado, expedido pelo **DETTRAN**, acompanhado do comprovante de quitação do seguro obrigatório.

- Certificado de Inspeção Veicular Semestral:** Emissão por empresa credenciada ou profissional legalmente habilitado, atestando a conformidade do veículo com os **artigos 136 e 137 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB)** e a **Portaria nº 1.498/2019**.

- Atendimento aos requisitos do CTB para transporte escolar**, com possibilidade de inspeção presencial por servidor designado pela Administração.



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

1.2. DO CONDUTOR DO VEÍCULO:

- **Carteira Nacional de Habilitação (CNH) – Categoria D, conforme o artigo 138, II, do CTB.**
 - **Idade superior a 21 anos, nos termos do artigo 138, I, do CTB.**
 - **Comprovação de aprovação em curso especializado para transporte escolar, conforme artigo 138, V, do CTB.**

• **Certidão negativa de infrações:** Documento emitido pelo DETRAN, comprovando que o condutor **não cometeu infração grave ou gravíssima, nem reincidiu em infrações médias nos últimos 12 meses.**

- **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais**, emitida há no máximo **30 dias**, pelos órgãos competentes.
 - **Comprovação de vínculo com a empresa licitante**, mediante apresentação de:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
 - Contrato Social da licitante (se condutor for sócio);
 - Contrato de prestação de serviço.

1.3. DO MONITOR ESCOLAR:

- Relação nominal dos monitores contratados.
- **Documento de identificação comprovando idade mínima de 18 anos.**
- **Certidão negativa de antecedentes criminais** para crimes contra a vida, expedida pela **Polícia Civil de MG e Polícia Federal.**

1.4. DO SEGURO:

- **Comprovação de contratação de seguro mínimo de R\$ 100.000,00, abrangendo:**
 - **Danos corporais e materiais a terceiros;**
 - **Acidentes pessoais de passageiros (APP), com cobertura mínima de R\$ 20.000,00 por passageiro.**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

- **Cópia da apólice deverá ser apresentada antes da formalização do contrato**, sob pena de impossibilidade de sua efetivação.
- Alterações posteriores da apólice deverão ser comunicadas à Prefeitura, acompanhadas das respectivas **notas de seguro quitadas**.

1.5. GEORREFERENCIAMENTO DE ROTAS:

- A empresa vencedora deverá, **às suas expensas**, realizar **georreferenciamento das rotas**, considerando apenas os trajetos efetivos com alunos no veículo.
 - A medição da quilometragem será realizada considerando **os dias letivos**, podendo incluir deslocamentos excepcionais em **sábados, domingos ou feriados**.
 - A quilometragem contratada será estabelecida conforme:
 - Tipo de rota;
 - Capacidade do veículo;
 - Necessidade de adaptação;
 - Presença de monitor e rastreamento do veículo.
 - Caso não haja rastreamento contínuo, **medições trimestrais serão exigidas**, conforme **Acórdão 1643/2024 do TCU**.

1.6. RASTREAMENTO DOS VEÍCULOS:

- O serviço deverá contar com **rastreamento via GPS/GPRS/4G/5G**, permitindo o monitoramento em tempo real por meio de aplicativo e interface web.
 - O software deverá possibilitar:
 - Construção e atualização mensal de banco de dados;
 - Geração de relatórios detalhados sobre:
 - **Rotas realizadas e quilometragem percorrida;**
 - **Latitude e longitude dos pontos de parada;**
 - **Quantidade de alunos transportados;**
 - **Dados precisos para conferência e pagamento dos serviços.**



Prefeitura Municipal de Ribeirão Vermelho

CNPJ 18.244.087/0001-08

Telefax:(35) 3867-1338 / Fone:(35) 3867-1113
Av. Antônio Rocha, 291 - CEP 37264-000 - Ribeirão Vermelho-MG

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

• A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos **implicará na impossibilidade de formalização do contrato**, sujeitando o licitante às penalidades previstas no edital e na legislação vigente.

• Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao **Setor de Licitações**, por meio do telefone **(35)3867-2000** ou e-mail **licitacao@ribeiraovermelho.mg.gov.br**

• A formalização do contrato ocorrerá apenas após a conferência documental e o cumprimento integral das exigências estabelecidas.

Ribeirão Vermelho,03 de fevereiro de 2025.

Tânia Aparecida Carriço Lima

Secretaria Municipal de Ribeirão Vermelho